



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

**PORTARIA Nº 1320, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013**

O Pró-Reitor Adjunto no exercício da Pró-Reitoria de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, resolve:

Conceder **Percentual de Incentivo à Qualificação** aos servidores Técnico-Administrativos em Educação – TAE da Universidade Federal de Juiz de Fora, abaixo relacionados, de acordo com o que consta das Leis nº 11.091/05, 11.233/05, 11.784/08, 12.772/12, com o Decreto nº 5.824/06 e com a Portaria UFJF nº 378/2010, alterada pela Portaria UFJF nº 579/2013, conforme se segue:

Matrícula	Nome do Servidor	Incentivo à Qualificação			Vigência	Processo
		Status Anterior	Concessão	Alterado para		
<b>NÍVEL DE ESCOLARIDADE: MESTRADO</b>						
1854366	DENISE SCHIMITZ DE CARVALHO TRISTÃO	0%	52%	52%	30/08/13	021291/2013-41
1656764	JULIA MARIA FERREIRA LEITE	30%	22%	52%	07/10/13	017353/2013-11
1148479	JULIMAR CEZARIO DE SOUZA FRANCO	30%	22%	52%	27/09/13	016792/2013-61
0417891	MARIA AUXILIADORA SANTOS DE MELLO	30%	22%	52%	30/09/13	019397/2013-01
1657724	ROSILAINÉ FÁTIMA DE PAULA	30%	22%	52%	08/10/13	020836/2013-10

**Sebastião Luiz de Aquino Girardi**  
**Pró-Reitor Adjunto de Recursos Humanos**